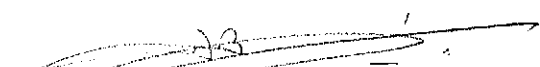




TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2009 compareceu, neste Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Sapiranga, o Senhor Elton Roni Preuss, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Rua Ouro Preto, 433, Centenário, Sapiranga, RS, RG nº 1046398655, CPF 214.034.220-87, telefone (51) 3599-4118, representante da empresa Gradetel Indústria e Comércio de telas, referente ao processo de Falência nº 132/1.04.0001219-8, para prestar as declarações do artigo 104 da Lei Falências, que seguem: Quanto ao item "a" disse que não sabe informar as causas determinantes da falência da empresa. Quanto ao item "b", informou que possui apenas um sócio: Arno Neuri Preuss, residente á rua Guarani, nº 11, bairro Novo Centenário, Sapiranga. Nesta data apresentou a cópia da alteração contratual, que junta ao processo. Quanto ao item "c", informou que o contador é o Senhor Cláudio Amauri Stüker, RG 4027164971. Quanto ao item "d", informa que o outro sócio é que ficava encarregado de passar as procurações, não sabendo portanto informar que procurações tenham sido passadas em nome da empresa. Quanto ao item "e", respondeu possui apenas um imóvel residencial, que é justamente o imóvel em que reside. Quanto ao item "f", respondeu que não faz parte de outras sociedades. Quanto item "g", respondeu que: não possui, conta bancária, nem aplicações, nem títulos em cobrança; informou ainda que não sabe de outros processos tramitando em que seja parte. Quanto ao item II, informou que os livros encontram-se em poder do sócio Arno. Quanto ao item III ficou ciente e concordou. Quanto ao item IV, ficou ciente e concordou. Quanto ao item V, informou que não dispõe dos bens, os quais devem estar em poder do outro sócio. Quanto ao item VI, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VII, ficou ciente e concordou. Quanto ao item VIII, ficou ciente e concordou. Quanto ao item IX, ficou ciente e concordou. Quanto ao item X, ficou ciente e concordou. Quanto ao item XI, ficou ciente. Quanto ao item XII, ficou ciente e concordou. Quanto ao parágrafo único ficou ciente. O Senhor Elton consigna que se retirou antes da quebra da empresa, e fez-se acompanhar, neste ato, do Dr. Benhur Rosson, OAB/RS 18421. Eu, Carla Goulart Moura, Escrivã Judicial, lavrei o presente termo.


Declarante - Elton Roni Preuss, RG 1046398655


Dr. Benhur Rosson, OAB/RS 18.421


Carla Goulart Moura - Escrivã Judicial